



Alta Floresta D'Oeste
Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026



INDICAÇÃO Nº. 033/2025.

AUTOR: Vereador Flamarion da Silva - UNIÃO (Flamarion da Saúde)
DESTINATÁRIOS: Giovan Damo – Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Senhor Ederson Savegnago

SÚMULA
“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pintura e sinalização nas lombadas dentro do perímetro urbano em especial da avenida Brasil abaixo do moto taxi”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, providências quanto a pintura e sinalização nas lombadas dentro do perímetro urbano em especial da avenida Brasil abaixo do moto taxi”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de pintura e sinalização adequadas nas lombadas existentes dentro do perímetro urbano, em especial na Avenida Brasil, no trecho abaixo do ponto de mototáxi.

Tal medida se faz necessária em razão da ausência ou desgaste da sinalização horizontal e vertical, o que compromete a visibilidade das lombadas, principalmente no período noturno e em dias chuvosos, aumentando significativamente o risco de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A Avenida Brasil é uma via de intenso fluxo de veículos e pessoas, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes e usuários do transporte alternativo, como os mototaxistas. A falta de sinalização adequada nas lombadas pode causar danos aos veículos, quedas de motociclistas e acidentes graves, colocando em risco a integridade física dos usuários da via.

Dessa forma, a execução da pintura e sinalização das lombadas contribuirá para a melhoria da segurança viária, organização do trânsito e prevenção de acidentes, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições de mobilidade urbana para a população.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2025.

Flamarion da Silva - UNIÃO (Flamarion da Saúde)
Vereador

16
12
Daniel Paulo F. Hrytenko
Advogado do Município
OAB/RO 2546